CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

E D I T A L

Alteração - Datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do mês de novembro de 2026

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por motivos de agenda e conveniência dos serviços, as **reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Covilhã** previamente agendadas para o **mês de novembro de 2026** foram alteradas.

Deste modo, realizar-se-á apenas a reunião pública, agendada nos seguintes termos:

Data	Reunião	Lugar	Horário
20.novembro.2026	**Pública**	**Auditório Municipal**	**9:00 Horas**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu, Maria Isabel Pires Henriques Rosa, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 28 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Hélio Fazendeiro -